

minutos do dia 14 de dezembro de 2008, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.1.1 No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo CARGO/FORMAÇÃO, PÓLO e pela CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, observadas a oferta de vagas do quadro constante no Anexo I deste edital e as cidades de realização das provas relacionadas no subitem 1.3.

6.1.2 Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, alteração no que se refere à opção de CARGO/FORMAÇÃO, PÓLO e da CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

6.2 DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

- a) R\$ 65,00 para os cargos de Nível Superior;
b) R\$ 50,00 para os cargos de Nível Médio;
c) R\$ 42,00 para os cargos de Nível Fundamental.

6.2.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

6.2.2 O boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.movens.org.br e deverá ser impresso **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

6.2.3 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 1.º a 15 de dezembro de 2008.

6.3 O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.4 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

6.5 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.movens.org.br, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.6 DA ISENÇÃO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

6.6.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no **Diário Oficial do Estado do Pará** de 4 de julho de 2007, conforme procedimentos descritos a seguir.

6.6.2 Poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição no concurso público ora divulgado o candidato que comprovar ser portador de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da lei supracitada.

6.6.3 O interessado que preencher os requisitos dos dispositivos citados no subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso deverá comparecer aos endereços constantes do Anexo II deste edital, nos dias **1.º a 3 de dezembro de 2008**, das 9 horas às 17 horas (ininterrupto), e preencher o requerimento de isenção, disponibilizado no local. Nessa ocasião, o candidato deverá entregar a cópia do documento de identificação e do cadastro atualizado da instituição a qual pertence.

6.6.4 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá por qualquer falsidade.

6.6.5 Não será concedida isenção de pagamento de valor de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações;
b) fraudar e/ou falsificar documentação;
c) pleitear a isenção, instruindo o pedido com documentação incompleta; ou
d) não observar o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.6.3 deste edital.

6.6.6 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

6.6.7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

6.6.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo INSTITUTO MOVENS.

6.6.8.1 O deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição ficará condicionado à comprovação da deficiência ou necessidade especial atestada pelo encaminhamento da documentação especificada no item 6.6.3 deste edital.

6.6.9 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada **até o dia 11 de dezembro de 2008**, no endereço eletrônico www.movens.org.br.

6.6.10 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos deverão inscrever-

se conforme os procedimentos de inscrição determinados neste edital.

6.6.11 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos e que não efetivarem a sua inscrição dentro do prazo previsto não participarão do concurso.

6.7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.7.1 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.7.2 É considerada inscrição extemporânea a que tem o pagamento efetuado após o período estabelecido neste edital para tal fim.

6.7.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos no momento da posse. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6.7.4 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

6.7.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.7.5.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

6.7.5.2 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar sua inscrição.

6.7.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o INSTITUTO MOVENS do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

6.7.7 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente ao nome e ao endereço, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

6.7.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento ou anulação do certame por conveniência da Administração.

6.7.9 Em caso de aprovação e eventual nomeação, o candidato entrará em exercício em qualquer um dos municípios que compõem o PÓLO de sua opção, conforme a necessidade da ADEPARÁ

6.7.10 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.movens.org.br.

7 DAS PROVAS

7.1 Serão aplicadas provas de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, abrangendo os objetos de avaliação constantes neste edital, e avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, conforme os quadros a seguir.

7.1.1 NÍVEL SUPERIOR – CARGO: TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR - TODAS AS FORMAÇÕES

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER
P ₁ - Objetiva	Conhecimentos Básicos	20	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P ₂ - Objetiva	Conhecimentos Específicos	30	
P ₃ - Discursiva	Redação em Língua Portuguesa	-	
P ₄ - Avaliação de Títulos	-	-	CLASSIFICATÓRIO

7.1.2 NÍVEL SUPERIOR – CARGO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA – TODAS AS FORMAÇÕES

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER
P ₁ - Objetiva	Conhecimentos Básicos	20	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P ₂ - Objetiva	Conhecimentos Específicos	30	
P ₃ - Discursiva	Conhecimentos Específicos	-	
P ₄ - Avaliação de Títulos	-	-	CLASSIFICATÓRIO

7.1.3 NÍVEL MÉDIO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER
P ₁ - Objetiva	Conhecimentos Básicos	20	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P ₂ - Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	
P ₃ - Discursiva	Redação em Língua Portuguesa	-	

7.1.4 NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER
P ₁ - Objetiva	Conhecimentos Básicos	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P ₂ - Objetiva	Conhecimentos Específicos	15	

7.2 Os horários de início e a duração das provas encontram-se determinados no quadro a seguir.

CARGOS	HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS	DURAÇÃO DAS PROVAS
Nível superior	8 horas	4 horas e 30 minutos
Nível médio	8 horas	
Nível fundamental	15 horas	3 horas

7.3 As provas serão aplicadas no dia 15 de fevereiro de 2009.

7.4 O edital de divulgação dos locais de realização das provas será publicado no **Diário Oficial do Estado do Pará** e divulgado na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na data provável de **5 de fevereiro de 2009**.

7.4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas bem como o comparecimento no horário determinado.

7.4.1.1 O INSTITUTO MOVENS poderá enviar, para o endereço constante na solicitação de inscrição, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato informando o local de realização das provas, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 7.4 deste edital.

7.4.1.2 Os candidatos inscritos poderão receber esse comunicado via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu endereço de correio eletrônico.

7.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade **original**, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta **preta**. Não será permitido uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

7.6 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, **obrigatoriamente**, por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

7.7 O candidato somente poderá levar o seu caderno de provas no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

7.7.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas antes do prazo estabelecido no subitem anterior não poderá retornar para retirar o seu caderno de provas.

7.8 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.8.1 As provas objetivas serão constituídas de quatro opções (A, B, C e D) e uma resposta correta única, de acordo com o enunciado da questão. Para cada questão, haverá, na folha de respostas, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, devendo o candidato preencher apenas o correspondente à resposta julgada correta, conforme o enunciado da questão.

7.8.2 O candidato transcreverá as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, utilizando-se para esta finalidade exclusivamente de caneta esferográfica de tinta preta.

7.8.3 A folha de respostas será o único documento válido para a correção das provas e o candidato será o único responsável pelo seu preenchimento, devendo proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro de preenchimento por parte do candidato.

7.8.4 Para cada questão, o candidato marcará, obrigatoriamente, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas e arcará com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.